

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº001/2007, de 21 de junho de 2007.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO PELA SECRETARIA DAS CIDADES NO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ – CONERH.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº11.996, de 24 de julho de 1992, e,

CONSIDERANDO que o Estado do Ceará alterou sua estrutura organizacional, criando a Secretaria das Cidades, com atribuições semelhantes a da extinta Secretaria de Desenvolvimento Urbano, CONSIDERANDO que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano possuía assento no Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH, da forma prevista na Lei nº11.996/92,

CONSIDERANDO que os conselheiros do CONERH, em reunião ocorrida no dia 21 de junho de 2007 aprovaram a substituição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano pela Secretaria das Cidades neste colegiado, RESOLVE,

Art.1º. Aprovar a substituição da Secretaria de Desenvolvimento Urbano pela Secretaria das Cidades no Conselho de Recursos Hídricos do Ceará – CONERH.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do CONERH deverá adotar as providências necessárias à efetivação desta alteração, solicitando, imediatamente, à Secretaria das Cidades que indique seus representantes para este colegiado e deverá encaminhar os nomes ao Gabinete do Sr. Governador do Estado, para que ratifique, por ato próprio, os indicados.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.3º. Revoga as disposições em contrário.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS E
PRESIDENTE DO CONERH
Antônio Martins da Costa
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº318/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06446763-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **SILVIA MARIA NOVAIS DIAS**, ocupante do cargo de Farmaceutico - Classe I - Referência 6, matrícula nº086259-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de 04 de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06510368-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA MACEDO SARAIVA TAVARES**, ocupante do cargo de Farmaceutico - Classe I - Referência 1, matrícula nº167626-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº324/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06495784-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR**

GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **MARIA ISABEL CARNEIRO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Médico - Classe I - Referência 8, matrícula nº084704-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão em serviço de Emergência, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº327/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06446199-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ZILANI RODRIGUES DOS SANTOS**, que exerce a função de Técnico de Enfermagem - referência 30, matrícula nº404036-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº337/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06351278-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **LEONITI DANTAS DE QUEIROZ LIMA**, que exerce a função de Fisioterapeuta - referência 22, matrícula nº132186-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº361/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05410750-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132,inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, incisos III e IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA ONEIDE SERVULO LOIOLA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 15, matrícula nº011462-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 15ª Célula Regional de Saúde - Crateús, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº363/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06204095-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132,inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA ONETE DE LIMA**, que exerce a função de Orientador de Saúde e Saneamento, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 8, matrícula nº700211-1-0,